



PORTARIA-TJ - 4242012
Código de validação: 17C175248F

Dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê Gestor do Sistema DIGIDOC e dá outras providências.

O Diretor de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantia de eficiência e celeridade nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como os imperativos de uma gestão pública baseada em resultados, em excelência administrativa e em aperfeiçoamento contínuo;

CONSIDERANDO as prerrogativas administrativas acerca do ativo de informática estabelecidas na Resolução n.º 56/2008 deste egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO as prerrogativas administrativas acerca do gerenciamento dos sistemas de informação estabelecidas na Resolução n.º 42/2010 deste egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a forma de gerir as alterações e correções dos sistemas informatizados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Sistema DIGIDOC com as seguintes atribuições:

- I - disciplinar o desenvolvimento e a manutenção;
- II - definir prioridades no atendimento das demandas;
- III - emitir a homologação e o aceite de novas versões.

Parágrafo Único: O endereço eletrônico para a comunicação do Comitê Gestor é digidoc@tjma.jus.br.

Art. 2º Compete a Diretoria de Informática e Automação fornecer suporte técnico ao Comitê Gestor, permitindo o dimensionamento do trabalho relativo ao atendimento das demandas, assim como sua análise e desenvolvimento.

Parágrafo Único: A Diretoria de Informática e Automação manterá um representante que acompanhará as reuniões do Comitê Gestor.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes integrantes:

- I - ADRIANA LOBATO FONSECA, Assessora de Assuntos Institucionais, matrícula 145383, representando a Diretoria Geral;
- II - JOSEANE CHAVES GOMES, Analista Judiciário, matrícula 137570, representando a Diretoria de Recursos Humanos;
- III - TERESA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA MENDES, Juíza da 2ª Vara de São José de Ribamar, matrícula 51417, representando a Corregedoria Geral da Justiça;
- IV - SANAÉ SOUZA YAMADA, Técnico Judiciário, matrícula 137851, representando a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Diretoria Administrativa;

V - CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU, Analista Judiciário, matrícula 120477, representando a Diretoria Financeira;

VI - ALICE MARIA SANTANA ARAÚJO MEIRA, Subdiretora da Secretaria da Diretoria Geral, matrícula 020594, membro substituto da Diretoria Geral.

Parágrafo Único: Presidirá o Comitê Gestor o representante da Diretoria Geral.

Art. 4º O Comitê Gestor se reunirá por convocação de seu presidente, a pedido de qualquer de seus membros ou da Diretoria de Informática e Automação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tomando sem efeito a Portaria nº 01/2011-DIA/TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de fevereiro de 2012.

PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/02/2012 11:12 (PAULO ROCHA NETO)